



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2021/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 002/2021/SEMA, firmado com a empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 088/2021SGDD/SEMA/2021, de 05 de março de 2021, onde solicita a inclusão de Fonte de Recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Décima Terceira – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da cláusula 13.1. do contrato incluem-se:

Fonte de Recurso: 393

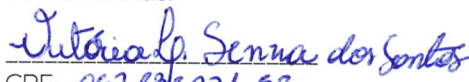
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

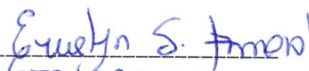
Cuiabá-MT, 05 de março de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente



Testemunhas:


CPF: 062.878.271-52.


CPF: 650.039.751-12